



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

19/08/2024

EDIÇÃO Nº 104 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 469/2024

CONCEDE férias a Servidora Maria Lucia Marangon Mohr e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Maria Lucia Marangon Mohr matrícula nº 1070 referente a 30(trinta) dia do período aquisi?vo de 2021/2022 a par?r do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 17dd7fb2-505c-474f-844e-12e865e55409